



EDITAL Nº02/2023/PPGE/UFV

CRENCIAMENTO DE DOCENTES 2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal de Viçosa (PPGE) torna público o Edital nº 02/2023 para **credenciamento de docentes doutores para atuação como professores permanentes no Mestrado em Educação.**

1. Das inscrições

1.1 As inscrições serão realizadas das **17 horas do dia 06/09 às 23h 59min do dia 13/09/2023**, cujos documentos exigidos no item 1.2 devem ser encaminhados pelo e-mail: strictosensudpe@ufv.br.

1.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada;
- Curriculum Lattes atualizado;
- Comprovação de orientação de iniciação científica;
- Comprovação (cópias em PDF) da produção científica, conforme o item 3.2.3, das publicações, conforme o item 3.3.2 e de outras publicações.

2. Das vagas

2.1 São ofertadas quatro vagas, sendo três para a Linha de Pesquisa: “Educação, Instituições, Memória e Subjetividade” e uma para a Linha de Pesquisa: “Formação Humana, Políticas e Práxis Sociais”.

2.1.1 Ementa da linha de pesquisa Educação, Instituições, Memória e Subjetividade

A linha realiza estudos e pesquisas sobre questões referentes à produção de subjetividade, estudos nos cotidianos, processos instituintes, tempo, memórias, culturas e tecnologias envolvendo processos educativos formais e não-formais em diferentes instituições. Investiga os modos de construção da experiência de realidade em sua complexidade – nos aspectos históricos, políticos, tecnológicos, sociais e emocionais –

problematizando diferentes, e muitas vezes singulares, modos de existir nos cotidianos das práticas educativas. Projetos desta linha abordam temáticas como vida estudantil, tecnologias na educação, mudanças sociotécnicas no trabalho e na educação, história das instituições de ensino, complexidade e estudos nos/com/em cotidianos escolares.

2.1.2 **Ementa da Linha de Pesquisa Formação Humana, Políticas e Práxis Sociais**

A linha aborda a educação contemporânea na perspectiva das políticas educacionais, tanto do ponto de vista do Estado quanto dos movimentos e organizações sociais. Analisa as abordagens teórico-metodológicas do mundo do trabalho, da sustentabilidade e das experiências populares, das expressões artísticas e das alternâncias educativas. Busca compreender as relações complexas entre o campo e a cidade com foco no movimento da realidade e na emancipação dos sujeitos coletivos.

3. **Do processo de seleção**

3.1 O processo de seleção dos(as) candidatos(as) ao credenciamento será realizado pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFV.

3.2. **Dos critérios eliminatórios**

3.2.1 Pertencer ao quadro de docentes efetivos da UFV - Campus Viçosa;

3.2.2 Ter doutorado concluído na área de Educação ou áreas afins;

3.2.3 Ter produção científica, a partir do ano de 2020, vinculadas às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Educação, cujas ementas são apresentadas nos itens 2.1.1 e 2.1.2, deste Edital.

3.3 **Dos critérios classificatórios**

3.3.1 Conclusão de orientação em iniciação científica a partir do ano de 2020;

3.3.2 Publicação, a partir do ano de 2020, de artigos em revista qualificada como B2 (ou superior) pelo Qualis-Periódicos da CAPES (Quadriênio 2017-2020), área de Educação, disponível no endereço:

<<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>>.



3.3.3 Pontuação atribuída ao Curriculum Lattes, realizada de acordo com o Anexo I, da Resolução CONSU/UFV nº 3, de 20/03/2023, considerando-se a produção científica dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

3.3.4 Os artigos apresentados, classificados segundo critérios da Capes, servirão de base em caso de empate entre os candidatos. Permanecendo o empate, as produções, como capítulo de livro e livro integral na área da educação, serão consideradas.

4. Dos resultados

4.1 O resultado parcial será publicado no dia 14/09, às 17 horas, no endereço:
www.poseducacao.ufv.br.

4.2 Os recursos poderão ser encaminhados por e-mail (strictosensudpe@ufv.br) até as 23h 59min do dia 17 de setembro de 2023, os quais serão analisados e respondidos pela Comissão Coordenadora do PPGE/UFV, no prazo de até 12h.

4.3 O resultado final, após análise de eventuais recursos, será publicado na página do mestrado em educação, até o dia 19 de setembro de 2023, às 18h.

5. Disposições finais

5.1 Este Edital poderá ser impugnado no prazo de até cinco (5) dias, contados do dia de sua publicação, mediante interposição de recurso dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação PPGE/UFV.

5.2 Casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do PPGE/UFV.

Viçosa, 06 de setembro de 2023.